

Habilitação: 43 - Licenciatura Plena em Sociologia ou LP em Ciências Sociais

06847 CARLA MELISSA BARBOSA	CPR 01/13 Seg.Chamada
08454 JAQUELINE COSTA DA ROSA	CPR 01/13 Seg.Chamada

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio

06208 SIMONE DOS SANTOS	CPR 01/13
06219 CRISTIANE MICHELON	CPR 01/13
06336 BRUNO STANKIEWICZ FERREIRA	CPR 01/13
06354 SONIA MARGARET DOS SANTOS E SANTOS	CPR 01/13
06424 ROBERTA DE FREITAS	CPR 01/13
06430 MARGARETE WOLLENHAUPT SIMOES PIRES	CPR 01/13
06611 FATIMA REGINA DA SILVA PACHECO QUEVEDO	CPR 01/13
06614 SIMONE OLIVEIRA SURDO	CPR 01/13
06618 MARCIA REGINA OLIVEIRA ALVES	CPR 01/13
06627 IARA ROSELI SZYMCZYK	CPR 01/13
06908 MICHELLE AMARAL DE SOUZA VERARDI	CPR 01/13
06919 DEISE GRÁCIELE BENDER	CPR 01/13
06953 ROSANGELA VIANA MACHADO	CPR 01/13

32ª CRE - SAO LUIZ GONZAGA

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio

06074 NATHIELE FABRICIO TRINDADE	CPR 01/13
06217 ANGELA MARIVANE DE OLIVEIRA DE LIMA	CPR 01/13

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

J. Sartori
JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0054558-3, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 70021051727 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com os arts. 15 da Lei n.º 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, **torna definitivo** a nomeação em caráter precário, de CRISTIANE GIACOMELLI, para exercer o Cargo de Professor, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental, Séries Finais, Disciplina de História, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Mato Queimado, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2011, e, **nomeia**, para exercer o cargo de Professora, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de História, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Caibaté, pertencente à 32ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005 no qual foi classificada em 2º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

J. Sartori
JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1202-0005011-0 em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 70073630386 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **torna sem efeito** o ato registrado no Boletim nº 0248/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2017, que dispensou o Agente Penitenciário Administrativo, JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUNDE, Identidade Funcional nº 1754092/01, da Função Gratificada de Diretor de Escola do Serviço Penitenciário, Padrão FGE-11, RL 07120230110006, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

J. Sartori
JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 17/1900-0056391-3, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 001/3.14.0019081-4 do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, e em conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** BEATRIZ ZANETTI, para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental - Séries finais, na Disciplina de Educação Física, no regime de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimentos de ensino, no Município de Porto Alegre, pertencente a 1ª Coordenadoria Regional de Educação, com classificação em 26º lugar, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

J. Sartori
JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente eletrônico nº 17/1900-0052812-3, e em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 007/1.09.0004360-3, da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaquã, e de conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **torna definitiva** a nomeação de MARIA HELIETE SIEMIONKO DE ANTONI, para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental, Séries Finais, Educação Especial, Disciplina de Educação Física, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Cristal, pertencente a 5ª Coordenadoria Regional da Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, onde obteve o 2º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

J. Sartori
JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1900-0046056-6, em conformidade com o disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 11.672, de 26 de setembro de 2001, e conforme o Parecer nº 16.773/16 da Procuradoria-Geral do Estado, **altera do nível II para o nível III** da servidora ANDREIA MACIEL DE SOUZA, Identidade Funcional nº 2800187/01, a contar de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

J. Sartori
JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.